



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião informando da reunião realizada com a ARS Centro, na qual foi feito um ponto de situação relativamente ao funcionamento das USF's do concelho e respetivos polos, tendo expressado a sua preocupação e oposição pelo encerramento de alguns desses polos, nesta data, Furadouro, Maceda, Arada e S. Vicente de Pereira, e a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar, assegurando a realização de pequenos trabalhos de manutenção e reabilitação dos edifícios. No entanto, e apesar do espírito de colaboração demonstrado, considerou não ter havido por parte da ARS Centro grande disponibilidade para assegurar a abertura dos polos encerrados, e ainda da consulta não programada (consulta aberta), devido a dificuldades da própria ARS em responder a todas as solicitações. Ficou o compromisso de, durante as próximas semanas, ser feito um ponto de situação.-----

Mais informou que reuniu com os novos proprietários do *Dolce Vita Ovar*, expressando a sua satisfação pela dimensão do grupo empresarial em causa, que regista uma faturação superior a 50 mil milhões de euros, e pela vontade demonstrada em revitalizar o centro comercial em Ovar, estando previsto um investimento imediato na ordem dos 2 milhões de euros, direcionando-o para um novo conceito.-----

Deu, ainda, conhecimento do convite do senhor Secretário de Estado da Economia, para uma visita à KIRCHHOFF Automotive, no âmbito da apresentação de um novo projeto de inovação financiado. Da apresentação feita resulta que, apesar da pandemia, o cenário é positivo e com novas perspetivas.-----

Por fim, realçou a visita a Ovar, de um conjunto de profissionais da área do turismo, no âmbito de uma operação de marketing territorial na Região de Aveiro, de iniciativa do Turismo do Centro, e que visa promover as riquezas naturais e patrimoniais da região, de forma a atrair mais visitantes ao nosso território.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção. -----

“Reiteramos o nosso **apoio** à reabertura das unidades de saúde de São Vicente, Arada e Furadouro, conforme resulta do compromisso verbal conosco assumido. Realçamos, contudo, que esse compromisso, não existe relativamente a USF Laços de Maceda. ----- Manifestámos total solidariedade com as populações afectadas e disponibilizámo-nos a tudo fazer para que essa reabertura seja feita no mais curto espaço de tempo. -----

Na reunião do passado dia 5/12/2019, foi aprovada por esta Câmara a **Estratégia** Local de Habitação de Ovar – de forma a aceder ao apoio ao abrigo do Programa - 1º Direito. -----

Dando cumprimento ao disposto no artigo 30º do Decreto Lei 37/2018, a Assembleia Municipal de Ovar, na sua reunião de 12/12/2019, aprovou o mesmo documento. -----

Importa referir que no preâmbulo do referido Decreto Lei está bem explícita a prioridade que preside ao programa: -----

“A resposta, para além do **apoio** directo às pessoas, assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento e em abordagens integradas e participativa que promovam a inclusão social e territorial, mediante uma forte cooperação entre políticas e organismos sectoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os sectores público, privado e cooperativo, bem como uma maior proximidade às populações.” -----

Pensamos ser pacífico que **Ovar** reúne todas as condições para ser um dos territórios elegíveis para a consecução deste programa, pelo que andou bem o executivo em permanência ao solicitar ao abrigo do artigo 16º do referido DL 37/2018, uma comparticipação, que foi aprovada pelo valor de 19.200,00 Euros a que acresceu o IVA, para a elaboração da Estratégia Local de Habitação, aprovada nas supra citadas reuniões. -----

Só que a partir daí não tivemos quaisquer notícias, o que para nós são más notícias. -----

A ELH aprovada recomendava como modelo de Gestão no seu ponto 4.1 que: -----

- Modelo de gestão da ELH e adequação da estrutura orgânica interna -----

“...A Câmara Municipal de Ovar assume-se como gestora da presente ELH, criando para o efeito um **gabinete** técnico (GT) que tem por missão a eliminação, até 2024, das situações de habitação indigna no município...” -----

Este gabinete deve ser criado tendo em consideração: -----

· A capacidade técnica e financeira do município; -----

· A percepção prévia da escala dos problemas habitacionais; -----

· Os tipos de resposta. -----

E deve ser operacionalizado: -----

· Na dependência direta do executivo municipal; -----

· Com um responsável técnico a tempo inteiro que será o rosto da estratégia; -----

· Com formação de base e formação específica para essa missão. -----

Dada a sua especificidade, este GT terá objectivos específicos a prosseguir, nomeadamente: --

· O programa com a identificação das ações estruturantes e o programa de financiamento; -----

· As prioridades; -----

· O cronograma com os prazos de execução; -----

· Um programa de investimento público; -----

· O modelo de execução de cada acção; -----

· Os quadros de apoios e incentivos às acções executadas por particulares, propondo soluções de financiamento...” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“...A Câmara Municipal através do seu GT da ELH deve promover a investigação sobre as iniciativas de investimento em habitação, apresentação de soluções de financiamento, informações relativas aos apoios e incentivos à reabilitação e ao arrendamento, sendo possível estabelecer parcerias entre as entidades privadas e a Câmara Municipal com o intuito de concretizar as intervenções propostas, sendo o GT determinante na operacionalização e agilização dos procedimentos...” -----

“...Tratando-se de um objectivo com data, #25 de Abril de 2024, a montagem e condução das operações distinguem-se das “tarefas correntes”, cujos prazos ciclicamente se renovam. A gestão das ELH de forma eficaz, eficiente, ágil e sobretudo pró-activa e interactiva não é possível sem uma equipa dedicada a 100% a uma missão, dotada de liderança, orientação e meios ajustados ao seu desígnio...” -----

Ora, que saibamos. Esse gabinete **não** foi constituído, ou se o foi não nos foi comunicado. --- Qualquer que seja a situação, a mesma é de todo incompreensível e inadmissível!-----

A oportunidade que este diploma em si mesmo representa para a resolução de um problema que desde há muito vimos pugnando para que seja encarado como objectivo político primordial para o concelho de Ovar, **não** se compagina com atrasos e falta de decisão. -----

Além dos 317 agregados, correspondentes a 805 pessoas, identificados como a viver em situação de **habitação** indigna, o estudo refere, e muito bem, que “...existem muitas famílias, particularmente as mais **jovens**, que não solicitam ajuda embora vivam com grandes dificuldades e em condições precárias...” -----

Portanto estamos na presença de um problema cuja solução se deve revestir da premência que a situação exige, até porque face ao expectável agravamento da crise económica, não se deve adiar por mais tempo a implementação no terreno da estratégia definida, pelo que, e em conformidade com a nossa intervenção na reunião do passado dia 2, será de encarar de imediato uma solução que passe pela **reabilitação** dos edifícios degradados, obtendo para o efeito, não só os financiamentos como os benefícios previstos na Lei, dando a **CM** de Ovar como contrapartida aos proprietários que se dispuserem a colaborar a possibilidade de lhes garantir uma **renda** fixa por um determinado período de tempo, que cubra senão a totalidade pelo menos parte do investimento, visando dessa forma proporcionar às famílias mais carenciadas e àquelas que tenham dificuldade de pagar rendas aos preços de mercado de obter via sub-locação à Câmara uma habitação condigna a **preços** acessíveis.-----

Registamos ainda que na análise SWOT que integra este documento, que constitui uma oportunidade a “... promoção do desenvolvimento económico do concelho através da ampliação das zonas industriais e **criação** de duas novas áreas empresariais, no âmbito da revisão do PDM...”, como gostaríamos ver a concretização dessa oportunidade, mas também aqui, a inexistência de notícias são para nós más notícias.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a estratégia local de habitação é um processo que está em curso, que tem vindo a ser concretizado e continua a constituir uma prioridade para o executivo, apesar de, neste período de pandemia, ter estado em suspenso, a exemplo de outros projetos da Câmara Municipal, dada a necessidade imperiosa de dar resposta a outras prioridades. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento expressou a sua satisfação com a intenção do executivo em dinamizar o Museu Escolar Oliveira Lopes, assim como, pela visita do senhor Secretário de Estado da Economia e do Presidente do Turismo do Centro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020. -----

Deliberação nº 302/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE OVAR A MARCELO REBELO DE SOUSA. -----

Deliberação nº 303/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA AO CORONEL JOSÉ ALBERTO DA SILVA NOGUEIRA.-----

Deliberação nº 304/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A ARTUR JORGE CASTRO FERREIRA.-----

Deliberação nº 305/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA AO COMISSÁRIO JORGE GOMES DA SILVA PIMENTA. -----

Deliberação nº 306/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA AO CAPITÃO VICTOR CLÁUDIO GOMES RIBEIRO.-----

Deliberação nº 307/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A CELESTE DE ALMEIDA COSTA. -----

Deliberação nº 308/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA
A LUÍS MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA.-----**

Deliberação nº 309/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA
A CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA. -----**

Deliberação nº 310/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE
A SÉRGIO PRAIA.-----**

Deliberação nº 311/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE
A RUI M. SILVA.-----**

Deliberação nº 312/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE
À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO DE OVAR PELO
PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS.-----**

Deliberação nº 313/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE
A "OS ARAUTOS - GRUPO D'ARTE E CULTURA". -----**

Deliberação nº 314/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE
A ANTÓNIO FERREIRA MARQUES BRANCO.-----**

Deliberação nº 315/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA VALORIZAR
- GRANDE ROTA DA REGIÃO DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 14.07.2020. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o presente Protocolo visa a viabilização e concretização do projeto da ciclovía entre o Carregal e S. Jacinto, um projeto importante e estruturante para a Região, que engloba os municípios de Ovar, Murtoza e Aveiro. -----

***Deliberação nº 316/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.07.2020.***-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JOBRA - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA BRANCA, NO ÂMBITO DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE PEDRO DAMIÃO, A DECORRER NO MUSEU JÚLIO DINIS.-----

***Deliberação nº 317/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Colaboração*** -----

OPERAÇÕES DE REMOÇÃO DO FIBROCIMENTO - ACORDO DE COLABORAÇÃO. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que este projeto prevê a elaboração dos respetivos projetos por parte da Câmara Municipal, cujos custos serão integralmente suportados pelo Ministério da Educação, e que irá abranger a EB 2,3 de Maceda e a EBI de S. Vicente de Pereira. -----

***Deliberação nº 318/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração.***-----

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OVAR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. -----

***Deliberação nº 319/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento e participação procedimental, nos termos da Informação nº 9456 do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 14.07.2020.***-----

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁLEGA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DO RESTAURO DA CAPELA DE S. BENTO - PACÔ.-----

***Deliberação nº 320/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.***-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ" - REQUERIMENTO APRESENTADO PELO EMPREITEIRO, REGISTRADO EM 20.03.2020 - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO - EXTINÇÃO DO CONTRATO - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 04.06.2020 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PRONÚNCIA APRESENTADA, EM 19.06.2020 - DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE REVOGAÇÃO.-----

Deliberação nº 321/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 53/DAJF/SP, de 13.07.2020, e proceder nos termos das alíneas a) a g) das respetivas conclusões. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.07.2020. -----

Deliberação nº 322/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.07.2020. -----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR VELA AREINHO. -----

Deliberação nº 323/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 78/SJ/CD/2020, de 14.07.2020, e autorizar a cessão da posição contratual da Sociedade Comercial Horas Flutuantes, Unipessoal, Lda., para a Sociedade Comercial Mendes & Pinho, Unipessoal, Lda..-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do contrato de cessão de exploração do Bar Vela Areinho, até 30 de setembro de 2021. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO, REQUERIDO POR MARIA GORETI RODRIGUES DA GRAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 01.07.2020. -----

Deliberação nº 324/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.07.2020. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 03.07.2020 A 10.07.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 325/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 26 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2020. -----

Deliberação nº 326/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 09 DE JULHO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 327/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE VETERINÁRIA, PARA O SERVIÇO DE VETERINÁRIA.-----

Deliberação nº 328/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 7776, da Divisão de Recursos Humanos, de 01.07.2020. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREAS DE PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção: -----

“Não obstante estar plasmado no plano anual de recrutamento para 2020 e conseqüentemente na proposta de orçamento e mapa de pessoal oportunamente apresentados, não nos tendo sido facultada informação interna onde eventualmente a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde justifica a necessidade a ocupação de mais 3 postos de trabalho, a saber na área da Psicologia, Educação Social e Serviço Social não consideramos que estejam, no momento, cabalmente justificadas as referidas necessidades. -----

Parece-nos até que existe, a este nível, outras situações mais prementes, nomeadamente (e reitero nomeadamente) na área do Urbanismo que continuam por diligenciar apesar, inclusive, do mencionado no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, estando nós em Julho de 2020 e sendo as carências mais que muitas nesta matéria, até para fazer face ao tão necessário projecto de optimização e desmaterialização de processos, cujo ponto de situação continuamos a desconhecer por, reiteradamente, não nos ser dada informação concreta sobre a fase de implementação do mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Em face do exposto votamos contra a proposta apresentada pelo executivo em permanência.”
O senhor vereador Domingos Silva realçou que os postos de trabalho que se pretendem preencher com os procedimentos agora propostos estão previstos no Mapa de Pessoal, correspondem a necessidades identificadas, que têm sido colmatadas com recurso a colaboradores em regime de avença e a contrato por tempo determinado, mas que não poderão manter-se, importa abrir procedimentos concursais por tempo indeterminado. -----

Deliberação nº 329/2020:-----
Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 6664, da Divisão de Recursos Humanos, de 16.06.2020. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção: -----

“Mais uma vez, não obstante, encontra-se plasmado no plano anual de recrutamento para 2020 e conseqüentemente na proposta de orçamento e mapa de pessoal oportunamente apresentados, o recrutamento de um Técnico Superior de Ciências Sociais e Humanas para desenvolver actividades de, e passo a citar a fundamentação apresentada: “As funções genéricas previstas no Mapa de Pessoal são funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviços de Resíduos e Gestão do Ambiente. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às acções a desenvolver em diferentes domínios ambientais...” -----

Consubstancia-se, pois, uma situação no mínimo estranha, pois requer-se um perfil que em nada serve do ponto de vista técnico o posto de trabalho a ocupar ligado ao Parque Ambiental do Buçaquinho e aos seus propósitos, sendo que os argumentos que fundamentam a necessidade, diríamos até que são detalhadamente antagónicos, deixam evidente o desajuste entre o “perfil encomendado” e a necessidade “arranjada”. -----
 Em face do exposto votamos contra a proposta apresentada pelo executivo em permanência.”

Deliberação nº 330/2020:-----
Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 7255, da Divisão de Recursos Humanos, de 25.06.2020. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE 58 APOIOS PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS.-----

O senhor vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----

“Como a atribuição destes apoios não está condicionada pela perda efectiva de rendimentos dos beneficiários derivada da pandemia do Covid 19, em conformidade com a posição que assumimos aquando da aprovação genérica desta medida, que deveria apenas beneficiar aqueles agregados que perderam rendimentos, não acompanhamos a restante vereação na aprovação desta proposta, votando contra.” -----

Deliberação nº 331/2020:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 6215 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.06.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA ADELINA RODRIGUES MARQUES, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

Deliberação nº 332/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 9201 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 10.07.2020.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A VERA LÚCIA FEVEREIRO AZEVEDO, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO. -----

Deliberação nº 333/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 9158 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 10.07.2020.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DA MEDIDA DE APOIO ÀS DESPESAS DE SAÚDE, A CARLA CRISTINA VASCONCELOS GOMES.-----

Deliberação nº 334/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8365 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 05.07.2020.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL.-----

O senhor vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----

“A proposta que beneficia 30 associações prevê um apoio à actividade regular de 231.381,19 Euros, valor esse que obteve uma majoração de 35% relativamente ao valor inicial previsto. Já para o apoio ao investimento, temos duas rubricas, uma que se insere no apoio normal



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

previsto no regulamento, no valor de 96.595,95 e outro apoio extraordinário, ao abrigo do programa de combate à crise Covid no valor de 100.641,31 Euros. Além desses valores está previsto um apoio pontual de 30.039,00 Euros.-----

Esta proposta que relativamente ao apoio regular majorado não nos merece qualquer reparo, apresenta no que toca ao investimento, uma situação no mínimo questionável. Dos 96.500 Euros previstos para apoio normal a Santa Casa da Misericórdia de Ovar receberá 61,5%, e do apoio extraordinário de 100.000 Euros recebe 47%. Isto é na globalidade só essa instituição receberá 53,8% do bolo atribuído, como não nos parece justa esta repartição, que devia atentar também ao número e utentes e às contribuições destes para os orçamentos das associações entendemos abster-nos na votação da proposta global.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a presente proposta, nos termos do respetivo regulamento, pressupõe três vertentes: a atividade regular, as atividades pontuais e o investimento. O apoio para as atividades pontuais e para o investimento depende sempre da iniciativa das instituições, quer ao nível das atividades pontuais que se propõem promover, quer dos investimentos que pretendem concretizar, sendo que o seu pagamento apenas é efetuado mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa. -----

A senhora vereadora Ana Cunha referiu que, para além dos apoios previstos no regulamento, a Câmara Municipal assegura outro tipo de apoios a algumas instituições, como seja, a cedência de instalações, pelo que, esta proposta valoriza o apoio àquelas instituições que tem instalações próprias, assim como as parcerias com a Câmara Municipal. -----

Relativamente ao apoio no âmbito da COVID-19, salientou que a Câmara Municipal apoia apenas as mudanças estruturais das instalações das instituições que dispõem de valência ERPI. -----

Mais referiu, que na análise dos investimentos propostos, a Câmara Municipal apenas valoriza os investimentos relacionados diretamente com as valências sociais. -----

Deliberação nº 335/2020:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e os respetivos Protocolos de Colaboração.-

PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, 1, U), II) E JJ) DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - APADO - ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE OVAR. -----

Deliberação nº 336/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 54/DAJF/SP, de 13.07.2020. -----

PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 33º, 1, U), II) E JJ) DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - MARANIMAIS - MOVIMENTO DE APOIO E REINSERÇÃO DE ANIMAIS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 337/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da
informação nº 55/DAJF/SP, de 13.07.2020. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

ADITAMENTOS AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA REFORÇO DO RESPECTIVO PLANO DE FINANCIAMENTO. -----

Deliberação nº 338/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar os aditamentos, nos termos e fundamentos da
informação nº 70/SJ/CD, de 02.07.2020. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE AO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR. -----

Deliberação nº 339/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública,
pelo prazo de 20 dias, nos termos e fundamentos constantes da informação nº 6677
da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 16.06.2020. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 340/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
